

# ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DA



**FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A.**

CNPJ nº 22.761.584/0001-50

NIRE 35.300.479.246

Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, Edifício Centenário Plaza, 18º e 19º Andar, Conjuntos 181, 182 e 192, Bairro Brooklin Paulista, CEP 04.578-911, São Paulo - SP

**no montante total de**

**R\$65.000.000,00**

*(sessenta e cinco milhões de reais)*

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRFOAUDBS062**

*\*A presente Oferta não contará com classificação de risco (rating)*

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/877**

## **1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA**

---

A **FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, Edifício Centenário Plaza, 18º e 19º Andar, Conjuntos 181, 182 e 192, Bairro Brooklin Paulista, CEP 04.578-911, Capital do Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 22.761.584/0001-50 ("Emissora" ou "Companhia"), em conjunto com a **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("Coordenador Líder"), vêm a público, nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), **COMUNICAR**, o início da distribuição

pública primária de 65.000 (sessenta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 6ª (sexta) emissão da Companhia, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, o montante total de R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), registrada perante a CVM, por meio do rito de registro automático, destinada a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), conforme disposições do "*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Fortbras Autopeças S.A.*", celebrado em 01 de dezembro de 2025 entre a Companhia, a **ATACADO UNIÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 18º e 19º Andar, Conjunto 181 e 182, Sala União, Bairro Brooklin Paulista, CEP 04.578-911, Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 12.377.080/0002-69 ("Atacado União"), a **HIPERVAREJO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 12.995, 18º e 19º Andar, Conjunto 181 e 182, Sala Hipervarejo, Bairro Brooklin Paulista, CEP 04.578-911, Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 11.922.922/0003-34 ("Hipervarejo" e, em conjunto com Atacado União, "Fiadoras") e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário", "Escritura de Emissão" e "Oferta", respectivamente).

## **2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PERANTE A CVM**

---

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 08 de dezembro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/877.

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora e seu registro perante a CVM foi obtido de forma automática, por se tratar de oferta pública de valor mobiliário representativo de dívida de emissor não registrado na CVM, destinada, portanto, exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160.

Contudo, a Oferta será objeto de registro pela ANBIMA, a ser conduzida pelo Coordenador Líder, nos termos dos artigos 15 e 16 do Capítulo VII das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", conforme em vigor, e do artigo 19 do "*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*" da ANBIMA (em conjunto, "Código ANBIMA"),

conforme em vigor, mediante envio da documentação descrita nos artigos 17 e 18 das Regras e Procedimentos ANBIMA, em até 7 (sete) dias contados do envio do anúncio de encerramento da Oferta à CVM, a ser elaborado nos termos do artigo 76 e Anexo M da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento").

### 3. DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA

---

A Oferta fica dispensada da utilização de prospecto e lâmina, conforme previsto no artigo 9º, inciso I e artigo 23, §1º, da Resolução CVM 160.

### 4. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

---

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento	Data Prevista <sup>(1)</sup>
	Apresentação do formulário eletrônico de requerimento de registro perante à CVM	08/12/2025
1.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início	
2.	Data de Liquidação da Oferta	12/12/2025
3.	Prazo máximo para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias contados do Anúncio de Início

<sup>(1)</sup> Todas as datas acima indicadas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Nos termos do artigo 67, §2º, da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM. No entanto, qualquer modificação no cronograma de distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Este Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

### 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

Maiores informações acerca da Emissão, da Oferta e das Debêntures podem ser obtidas junto à Emissora, ao Coordenador Líder, à B3 e à CVM, nos endereços abaixo:

- **EMISSORA**  
FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A.  
<https://www.fortbras.com.br/ri>
- **COORDENADOR LÍDER**  
UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar em "Fortbras Autopeças S.A. - 6ª Emissão de Debêntures" e, então, clicar no documento desejado).
- **CVM**  
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar no menu "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas CVM", clicar em "Companhias", clicar em "Consulta de Documentos de Companhias". No campo "1 – Consulta" por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora; (b) clicar no nome da Emissora; e (c) selecionar o item "Período" e, no campo "Categoria", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e localizar o documento desejado).

- **B3**

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3

<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmConsultaExternaCVM.aspx> (neste *website*, na aba "Empresa", indicar "Fortbras Autopeças S.A.", em seguida indicar no campo "Categoria" o documento desejado).

*Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.*

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**A EMISSÃO, AS DEBÊNTURES E A OFERTA NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING).**

**A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.**

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE AS DEBÊNTURES, A OFERTA E A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.**

**ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DAS FIADORAS, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, E DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO 2º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES**

**ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

São Paulo, 08 de dezembro de 2025.



**COORDENADOR LÍDER**

